



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro  
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000  
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201  
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROCOLO DO PROCESSO**  
**000524/2026**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:  
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: dfb4007f-1d2a-477c-b5f0-438fdc8dcfe1

<b>AUTUADO EM</b>	<b>Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026</b>
<b>LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO</b>
<b>AUTUADO POR</b>	<b>GILDA DE FATIMA TOLEDO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SEMOB - GABINETE DO SECRETARIO</b>	
SEMOB - GABINETE DO SECRETARIO	

**RESUMO**  
*ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - ESTRADA PARQUE*  
  
DATA:23/01/2026

Assinado por GILDA DE FATIMA TOLEDO 795.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Paulo Sergio da Silva Ferrando

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Matricula:

**OBJETO:** O presente estudo Técnico Preliminar tem como finalidade promover a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para **ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE**, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Pregão
- Concorrência
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade
- Procedimentos Auxiliares (Descrever)

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Parque Nacional do Caparaó possui aproximadamente 8 km de vias internas, fundamentais para o deslocamento de Turistas, pesquisadores, equipes de fiscalização, serviços de manutenção, atendimento a emergências e acesso controlado de visitantes às áreas autorizadas da unidade de conservação.

Atualmente, parte significativa dessas vias apresenta **desgaste do pavimento, manifestações patológicas e pontos com necessidade de recuperação**, decorrentes do tempo de uso, das condições climáticas locais, do relevo acidentado e do tráfego de veículos operacionais. Tais condições comprometem a **segurança, a trafegabilidade e a eficiência operacional**, além de potencializar riscos de danos ambientais, como processos erosivos e assoreamento, especialmente em períodos chuvosos.

A Administração não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura suficiente para desenvolver internamente os estudos, levantamentos e projetos necessários, considerando a complexidade técnica das intervenções, as especificidades geotécnicas e ambientais da área e as exigências normativas aplicáveis. Dessa forma, a **contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de engenharia** mostra-se imprescindível para assegurar a qualidade, a confiabilidade e a conformidade técnica do projeto.

2 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO:

As quantidades a serem contratadas encontram especificados no item 4 do Estudo Técnico Preliminar.

3 - PREVISÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

O instrumento contratual deverá ter **vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a contar do primeiro dia subsequente da sua publicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



**4 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Prazo de entrega/execução: 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia da emissão de autorização de fornecimento.
- Local e horário para entrega/execução: Rua Pedro de Alcântara Galveas nº 50, Município de Dores do Rio Preto -
- Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após efetiva medição e ateste da Nota Fiscal pelo Setor de Engenharia/Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.
- Outras informações: Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**5 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da referida contratação estão consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Dores do Rio Preto/ES – Exercício de 2026 e Fundo Cidades, asseguradas na seguinte dotação.

<b>Órgão:</b> 120	<b>Unidade Orçamentaria:</b> 1200001	<b>Função:</b> 15
<b>Subfunção:</b> 452	<b>Programa:</b> 0037	<b>Projeto/atividade:</b> 2.099
<b>Natureza da despesa</b> 3390390000	<b>Fonte de recurso:</b> 15000000000	<b>Ficha:</b> 411
3390390000	17590000003	411
3390390000	17590000000	411

Os recursos financeiros para cobertura das despesas correrão a conta de recursos próprios do Município de Dores do Rio Preto/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

O valor previsto para essa despesa é de **R\$ 85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**6 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS) DO CONTRATO:**

- Gestor do Contrato: Paulo Sergio da Silva Ferroando
- Fiscal do Contrato: Alessandro Brianti

7 - Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à presente demanda a autoridade competente, para análise de conveniência e oportunidade para a contratação do objeto desta demanda e demais providências cabíveis.

Dores do Rio Preto/ES, 23 de janeiro de 2026

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

*Paulo Sergio da Silva Ferrando*

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento  
Responsável pela Formalização da Demanda



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente estudo Técnico Preliminar tem como finalidade promover a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para **ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE**, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

A solução visa assegurar que o Parque Nacional do Caparaó disponha de um **projeto executivo completo, consistente e tecnicamente adequado**, que subsidie a execução das intervenções de forma eficiente, segura e sustentável, promovendo a melhoria das condições de trafegabilidade das vias internas, a segurança dos usuários e a preservação ambiental, em conformidade com as normas técnicas vigentes, legislações aplicáveis e diretrizes do órgão gestor da unidade de conservação.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Parque Nacional do Caparaó possui aproximadamente 8 km de vias internas, fundamentais para o deslocamento de Turistas, pesquisadores, equipes de fiscalização, serviços de manutenção, atendimento a emergências e acesso controlado de visitantes às áreas autorizadas da unidade de conservação.

Atualmente, parte significativa dessas vias apresenta **desgaste do pavimento, manifestações patológicas e pontos com necessidade de recuperação**, decorrentes do tempo de uso, das condições climáticas locais, do relevo acidentado e do tráfego de veículos operacionais. Tais condições comprometem a **segurança, a trafegabilidade e a eficiência operacional**, além de potencializar riscos de danos ambientais, como processos erosivos e assoreamento, especialmente em períodos chuvosos.

A Administração não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura suficiente para desenvolver internamente os estudos, levantamentos e projetos necessários, considerando a complexidade técnica das intervenções, as especificidades geotécnicas e ambientais da área e as exigências normativas aplicáveis. Dessa forma, a **contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de engenharia** mostra-se imprescindível para assegurar a qualidade, a confiabilidade e a conformidade técnica do projeto.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
<b>Órgão:</b> 120	<b>Unidade Orçamentaria:</b> 1200001	<b>Função:</b> 15
<b>Subfunção:</b> 452	<b>Programa:</b> 0037	<b>Projeto/atividade:</b> 2.099
<b>Natureza da despesa</b> 3390390000	<b>Fonte de recurso:</b> 15000000000	<b>Ficha:</b> 411
3390390000	17590000003	411
3390390000	17590000000	411

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa prestadora de serviços deverá possuir Experiência e qualificação, Licenças e



certificações e Equipe técnica qualificada.



**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
01	UN	01	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução direta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		C & R Agro Ambiental Consultoria			
CNPJ		10.239.658/0001-04			
Endereço		Avenida Jaime Ribeiro da Luz, 971, Sala 19 - Santa Mônica - Uberlândia/MG			
Contato		rodrigo@soildomains.com			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
01	UN	01	85.500,00	85.500,00	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.
			<b>R\$ 85.500,00</b>		

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução inclui a realização de levantamentos de campo, diagnósticos do estado de conservação do pavimento existente, identificação de patologias, definição das técnicas de recuperação pontual, dimensionamento estrutural do pavimento, especificação de materiais e métodos construtivos, além da elaboração de projetos geométrico, de drenagem, de pavimentação e sinalização viária, quando aplicável.

A solução visa assegurar que o Parque Nacional do Caparaó disponha de um projeto executivo completo, consistente e tecnicamente adequado, que subsidie a execução das intervenções de forma eficiente, segura e sustentável,



promovendo a melhoria das condições de trafegabilidade das vias internas, a segurança dos usuários e a preservação ambiental, em conformidade com as normas técnicas vigentes, legislações aplicáveis e diretrizes do órgão gestor da unidade de conservação.

#### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter um conjunto de projetos técnicos completos, consistentes e detalhados, contemplando todos os elementos necessários à futura execução das obras, incluindo levantamentos, estudos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e cronogramas, em conformidade com as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável.

Identificar e caracterizar o estado de conservação do pavimento existente, mapeando patologias e pontos críticos, de modo a subsidiar a definição das soluções mais adequadas para a pavimentação e a recuperação pontual, com foco na durabilidade e no desempenho das vias.

Estabelecer soluções de engenharia compatíveis com as condições geotécnicas, topográficas e ambientais do Parque Nacional do Caparaó, priorizando técnicas construtivas que minimizem impactos ambientais, assegurem a adequada drenagem e garantam a estabilidade do pavimento.

Proporcionar melhorias nas condições de circulação das vias internas, aumentando a segurança dos usuários, a confiabilidade do tráfego de veículos operacionais e a acessibilidade às áreas autorizadas do parque.

Fornecer base técnica sólida e detalhada para a futura licitação e execução das obras de pavimentação e recuperação, reduzindo riscos de aditivos, retrabalhos, imprecisões orçamentárias e atrasos na execução.

Assegurar que o projeto esteja em conformidade com as normas técnicas, diretrizes do órgão gestor da unidade de conservação e legislação ambiental aplicável, fortalecendo a governança, a transparência e a sustentabilidade das ações no âmbito do Parque Nacional do Caparaó.

#### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Limpeza pública

#### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Na aquisição pretendida não haverá impactos ambientais.

#### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para **ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE**, representa um investimento estratégico na infraestrutura de mobilidade do município, com reflexos diretos na segurança, na economia e na eficiência da administração pública, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dorcas do Rio Preto/ES 23 de janeiro de 2026

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 965.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO

*Paulo Sergio da Silva Ferrando*

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento  
Responsável Estudo Técnico Preliminar



# Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Dorcas do Rio Preto/ES, 22 / 01 /2026

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		C & R Agro Ambiental Consultoria			
CNPJ		10.239.658/0001-04			
Endereço		Avenida Jaime Ribeiro da Luz, 971, Sala 19 - Santa Mônica - Uberlândia/MG			
Contato		rodrigo@soildomains.com			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
01	UN	01	85.500,00	R\$ 85.500,00	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.500,00</b>

## ASSINATURA E CARIMBO

Representante Legal: Rodrigo Salles e Portugal  
CNPJ: 10.239.658/0001-04

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.  
Fone: (28) 99994 5305 – [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



Dores do Rio Preto/ES, 23 de janeiro de 2026

PREOCESO Nº 0524/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

DESTINATARIO: DIVISAO DE COMPRAS

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE - ESTRADA PARQUE

Prezados,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhamos para as devidas providencias o processo de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para **ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE**, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.\*\*\*.\*\*\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
23/01/2026 14:39:55

*Thiago Lopes Pessotti*

Prefeito Municipal

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 99994 5305 – [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.239.658/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>C &amp; R AGRO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ</b>	NÚMERO <b>971</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 19</b>	
CEP <b>38.408-188</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MONICA</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCIANO@GENESISCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(34) 9928-9995</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2008</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **12:18:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Dorcas do Rio Preto/ES, 07 / 01 /2026

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		Revitaliza Assessoria Ltda.			
CNPJ		22.948.273/0001-03			
Endereço		Avenida Brasil, 31, Nossa Senhora de Fátima - São Gotardo/MG			
Contato		Marcelo Gomes (34) 99197-7737 E-mail: marcelo@revitalizaconsultoria.com			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
01	UN	01	69.500,00	69.500,00	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69.500,00</b>

MARCELO FREITAS  
GOMES DE  
SOUZA:04399969610

Assinado de forma digital por  
MARCELO FREITAS GOMES  
DE SOUZA:04399969610  
Dados: 2026.01.22 17:30:43  
-03'00'

**ASSINATURA E CARIMBO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.948.273/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REVITALIZA ASSESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>38.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SRA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GOTARDO</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCELO@REVITALIZACONSULTORIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(34) 9197-7737/ (34) 3671-3648</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **09:23:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Prefeitura Municipal de Doros do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Doros do Rio Preto/ES, 19/01/2026

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		METODO TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA			
CNPJ		51.079.387/0001-54			
Endereço		AVENIDA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA,300, JARDIM PRIMAVERA,RIO PARANAIBA/MG			
Contato		(34)998187921- mtma@gmail.com/Jessicafrancieleaa@gmail.com			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
01	UN	01	82.000,00	82.000,00	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.
					<b>TOTAL R\$ 82.000,00</b>

METODO TOPOGRAFIA  
AGRIMENSURA E  
PROJETOS  
LTDA:51079387000154

Assinado de forma digital por  
METODO TOPOGRAFIA  
AGRIMENSURA E PROJETOS  
LTDA:51079387000154  
Dados: 2026.01.19 08:42:40 -03'00'

**ASSINATURA E CARIMBO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.079.387/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METODO TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>10AV JOSE LOURENCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>38.810-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO PARANAIBA</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JESSICAFRANCIELEAA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(34) 9818-7921</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **09:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

2026

**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto**  
**Dispensa**

**524/2026**

ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO  
EXISTENTE - ESTRADA PARQUE

**Status:** Em andamento

**Valor estimado:**

**Data da publicação:** 26/01/2026

**Data de abertura:** 27/01/2026

**Oculto no site:** Não

**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Estado do Espírito Santo

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000036/2026 - 26/01/2026 - Processo Nº 000524/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	REVITALIZA ASSESSORIA LTDA		METODO TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA		C & R AGRO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002542	ELABORACAO DE PROJETO elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no parque nacional do caparaó, contemplando os seguintes projetos e levantamentos: topografia, tráfego, geotecnia, revestimento, camada de assentamento, plantas, perfis, contenções, memorial descritivo, dimensionamento de rede drenagem, projeto de pavimentação, projeto de recuperação do pavimento existente, compatibilização técnica entre os projetos e elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.	SRV	1,00	69.500,00	69.500,00	82.000,00	82.000,00	85.500,00	85.500,00		

**Valor Total OBTIDO**

**Valor Total VENCIDO**

69.500,00

69.500,00

82.000,00

85.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000036/2026 - 26/01/2026 - Processo Nº 000524/2026**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002542	ELABORACAO DE PROJETO elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no parque nacional do caparaó. contemplando os seguintes projetos e levantamentos: topografia, tráfego, geotecnia, revestimento, camada de assentamento, plantas, perfis, contenções, memorial descritivo, dimensionamento de rede drenagem, projeto de pavimentação, projeto de recuperação do pavimento existente, compatibilização técnica entre os projetos e elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.	SRV	1,00	79.000,000	79.000,00
							<b>79.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

<i>Origem</i>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000036/2026</b>	<i>Processo</i>	<b>000524/2026</b>
<i>Objeto</i>	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.		
<i>Órgão</i>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00411-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ( 120001.1545200372.099.33903900000.1500000000000 )	79.000,00	
		<b>79.000,00</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>79.000,00</b>

DORES DO RIO PRETO, 30 de janeiro de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
 PRETO  
 30/01/2026 10:25:23

Setor de Compras

Autorização da Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000036/2026 - 26/01/2026 - Processo Nº 000524/2026**

<i>Vencedor</i>	<b>REVITALIZA ASSESSORIA LTDA</b>
<i>CNPJ</i>	22.948.273/0001-03
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA BRASIL, 31 - NOSSA SRA DE FATIMA - SAO GOTARDO - MG - CEP: 89249000
<i>Contato</i>	3436713648 marcelo@revitalizaconsultoria.com.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002542	ELABORACAO DE PROJETO elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no parque nacional do caparaó. contemplando os seguintes projetos e levantamentos: topografia, tráfego, geotecnia, revestimento, camada de assentamento, plantas, perfis, contenções, memorial descritivo, dimensionamento de rede drenagem, projeto de pavimentação, projeto de recuperação do pavimento existente, compatibilização técnica entre os projetos e elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.	SRV	1,00	69.500,00	69.500,00

**Total do Fornecedor: 69.500,00**  
**Total Geral: 69.500,00**



*Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dorés do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 000524/2026**

**À Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dorés do Rio Preto, 30 de janeiro de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA  
134.\*\*\*-\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
RIO PRETO  
30/01/2026 11:03:07

**Paôla de Melo Paula**  
Divisão de Compras





**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Sim  
 Não

**2 – OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para **ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE**, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

**2 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
01	UN	01	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.

**4 – AMOSTRA/PROTÓTIPO**

Não se aplica

**5 – CAPACIDADE TÉCNICA**

Comprovação de que a empresa participante da licitação forneceu, sem restrição, produto de natureza semelhante ao indicado no edital, para empresa pública ou privada situada em território nacional. A comprovação de que forneceu o produto compatível com o objeto desta licitação, será feita por meio de apresentação de atestado, devidamente assinado, da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do fornecimento.

**6. CAPACIDADE FINANCEIRA**

Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.

**7 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**



A presente contratação tem por objetivo viabilizar a elaboração do projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente em aproximadamente 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e conservação da infraestrutura viária local.

Atualmente, as vias internas apresentam trechos com desgaste significativo, irregularidades superficiais, pontos de erosão e deficiência de drenagem, fatores que comprometem o deslocamento de visitantes, equipes técnicas e veículos de apoio, além de potencializar impactos ambientais decorrentes do escoamento inadequado das águas pluviais.

A elaboração de um projeto executivo detalhado é imprescindível para assegurar que as intervenções sejam tecnicamente adequadas, economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis. Tal projeto permitirá o correto dimensionamento das soluções de pavimentação, a definição das técnicas de recuperação do pavimento existente, bem como a implementação de sistemas eficientes de drenagem, respeitando as características geomorfológicas e ambientais da área.

## 8 – ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		C & R Agro Ambiental Consultoria			
CNPJ		10.239.658/0001-04			
Endereço		Avenida Jaime Ribeiro da Luz, 971, Sala 19 - Santa Mônica - Uberlândia/MG			
Contato		rodrigo@soildomains.com			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
01	UN	01	85.500,00	85.500,00	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.  Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.
				R\$ 85.500,00	

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		REVITALIZA ASSESSORIA LTDA			
CNPJ		22.948.273/0001-03			
Endereço		AVENIDA AVENIDA BRASIL, 31 - NOSSA SRA DE FATIMA - SAO GOTARDO - MG			
Contato		3436713648 marcelo@revitalizaconsultoria.com.br			
ITEM	UND	QT	VALOR		DESCRIÇÃO



**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



			UNIT	TOTAL	
01	UN	01	69.500,00	69.500,00	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.  Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.
				<b>R\$ 69.500,00</b>	

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES					
Fornecedor		METODO TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA			
CNPJ		51.079.387/0001-54			
Endereço		AVENIDA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA,300, JARDIM PRIMAVERA,RIO PARANAIBA/MG			
Contato		(34)998187921- mtma@gmail.com/jessicafrancieleaa@gmail.com			
ITEM	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	DESCRIÇÃO
01	UN	01	82.000,00	82.000,00	Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.  Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.
				<b>R\$ 82.000,00</b>	

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	<b>R\$ 79.000,00</b>
----------------------------	----------------------

8.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Órgão: 120	Unidade Orçamentaria: 1200001	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 2.099
Natureza da despesa 3390390000	Fonte de recurso: 15000000000	Ficha: 411
3390390000	17590000003	411
3390390000	17590000000	411

**9 - INTERESSE PÚBLICO**

Tal solicitação atende diretamente ao interesse público, por se tratar de **ações estruturantes voltadas à melhoria da infraestrutura, da gestão pública, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental** no Município de Dores do Rio Preto.

**10- TIPO DE CONTRATAÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	<input type="checkbox"/>	Empenho
<input type="checkbox"/>	Carta contrato	<input type="checkbox"/>	Ordem de execução de serviço
<input type="checkbox"/>	Autorização de compra	<input type="checkbox"/>	Ata de registro de preço
Condição especial:			

**11 - MODO DE FORNECIMENTO**

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (condição especial)		
Condição especial:			

**12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA).**

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa		

**13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

1.	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
2.	<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
3.	<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
4.	<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
5.	<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)



6.	X	Certidão Estadual (em anexo)
7.	X	Certidão Federal (em anexo)
8.	X	Certidão FGTS (em anexo)
9.	X	Certidão Trabalhista (em anexo)
10.	X	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU
11.	X	E-mail de contato: <a href="mailto:marcelo@revitalizaconsultoria.com.br">marcelo@revitalizaconsultoria.com.br</a>
12.	X	Telefone de contato: 3436713648
13.	X	Outros...

#### 14 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.  
Contratante: Secretaria Municipal de obras, pelo e-mail [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 999 945305.

#### 15 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O serviços será realizado nas dependências da empresa contratada e entregue na Secretaria Municipal de Obras à Rua Pedro de Alcântara Galveias, nº 50 Dores do Rio Preto-ES.

#### 16 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO)

O prazo de entrega do objeto pactuado será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente ao do recebimento da Autorização para execução de serviços pela empresa vencedora do certame.

#### 17 – PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO)

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

#### 18 – PAGAMENTO ANTECIPADO

Não se aplica

#### 19 – REAJUSTE.

IGP – Índice Geral de Preço de acordo com a Lei 14.133/2021.

#### 20 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.



**21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

X	Menor preço		Maior retorno econômico
	Melhor técnica ou conteúdo artístico		Maior desconto
	Técnica e preço		

**22 - ACEITE PROVISÓRIO**

Não se aplica

**23 – ACEITE DEFINITIVO**

Não se aplica

**24 – REGRAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)**

Não se aplica

**25 – DEVERES DAS PARTES**

**COMPETE À CONTRATADA:**

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

**COMPETE À CONTRATANTE:**

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo



**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;  
e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

**26 – SANÇÕES**

De acordo com a Lei 14133/2021 artigo 155

**27 – CAUÇÃO CONTRATUAL**

Não se aplica.

**28 – PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

Diário oficial.

**29 – NATUREZA CONTÍNUA (EM CASO DE SERVIÇO)**

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica

**30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**33 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.**

<b>Nome:</b> Gilda de Fatima Toledo	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisao de Obras	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras Saneamento



**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**36 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**37 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.**

<b>Nome:</b> Alessandro Brinati	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretario de Meio Ambiente	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**38 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**39 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**40 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

**41 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

**42 – TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

Prefeitura Municipal De Dores Do Rio Preto.

**43 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)**

<b>Nome:</b> Gilda de Fatima Toledo	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão de Obras	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Obras Saneamento

**44 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**45 – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

<b>Nome:</b> Paulo Sergio da Silva Ferrando	<b>Matricula</b>
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras e Saneamento	<b>Setor:</b> secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**46 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**



*Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*



Nome: Alessandro Brinati	Matricula
Cargo: Secretário de meio Ambiente	Setor: Secretaria de meio Ambiente

47 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA


Eu, Paulo Sergio da Silva Ferrando, Secretário Municipal de Obras e Saneamento do Município de Dorés do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dorés do Rio Preto/ES, 18 de março de 2026

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
18/03/2026 08:17:15

*Paulo Sergio Da Silva Ferrando*


Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento  
Responsável pela Formalização da Demanda

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <span style="float: right;">000524/2026</span>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  <b>31210451802</b>	Código da Natureza Jurídica  <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MGN2244891599

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**SAO GOTARDO** Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Local Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
**17 MARÇO 2022** Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

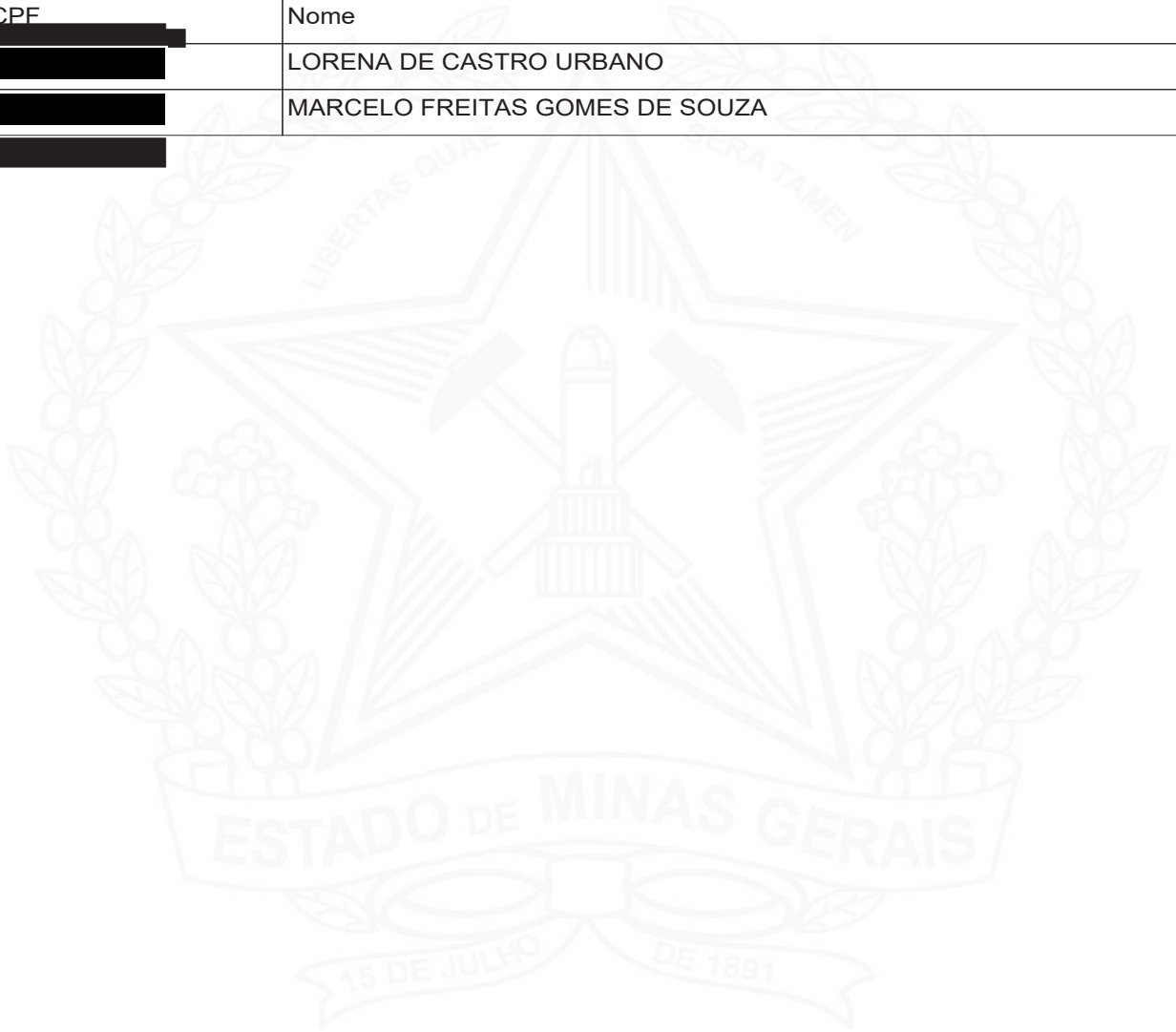
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/160.118-0	MGN2244891599	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LORENA DE CASTRO URBANO
[REDACTED]	MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA
[REDACTED]	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03 NIRE: 31210451802

**RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES**, nacionalidade brasileira, professora universitária, casada, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], PC, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000,

**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], polícia civil, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000 e

**LORENA DE CASTRO URBANO**, nacionalidade brasileira, engenheira sanitária e ambiental, solteira, portadora do CPF nº [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], SSP/MG, com domicílio/residência na [REDACTED], município de São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38.800-000.

Únicos sócios da sociedade REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, com sede e domicílio a Avenida Brasil, nº 31, bairro/distrito Nossa Senhora de Fátima, município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ 22.948.273/0001-03, registrada na Jucemg sob nº 31210451802 em 29/07/2015, resolvem pelo presente instrumento alterar e consolidar o seu contrato social, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA**

A sociedade passa a adotar desta data em diante o nome fantasia REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIO**

A sócia LORENA DE CASTRO URBANO, nacionalidade brasileira, engenheira sanitária e ambiental, solteira, portadora do CPF nº [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], SSP/MG, com domicílio/residência na Avenida [REDACTED], CEP 38.800-000; não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas 7.500(sete mil e quinhentas) quotas a sócia RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES. Por este ato também, se retira da sociedade e dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade e declara estar de pleno acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], polícia civil, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000. Neste ato, cede e transfere 2.500(duas mil e quinhentas quotas) de sua participação a sócia RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Em razão das alterações, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser dividido na seguinte proporção:



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03 NIRE: 31210451802

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$
MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA	25.000	25.000,00
RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da Sociedade:

CONTRATO SOCIAL

**RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES**, nacionalidade brasileira, professora universitária, casada, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], PC, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000 e

**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], polícia civil, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000.

Únicos sócios da sociedade REVITALIZA ASSESSORIA LTDA, com sede e domicílio a Avenida Brasil, nº 31, bairro/distrito Nossa Senhora de Fátima, município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ 22.948.273/0001-03, registrada na Jucemg sob nº 31210451802 em 29/07/2015, consolidam o seu contrato social, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de REVITALIZA ASSESSORIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será prestação de serviços de apoio administrativo a agricultura e pecuária, consultoria em gestão empresarial, prestação de serviços de agronomia e apoio a produção florestal.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Avenida Brasil, nº 31, bairro/distrito Nossa Senhora de Fatima, município São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou as suas atividades em 20/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$
MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA	25.000	25.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273631 em 31/03/2022 da Empresa REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, Nire 31210451802 e protocolo 221601180 - 30/03/2022. Autenticação: 4674D813B9C18B07BA22A9778F5B31835C3A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/160.118-0 e o código de segurança HiVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03 NIRE: 31210451802

RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima -A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Os sócios assinam em conjunto todos e quaisquer documentos, mas podendo apenas o SÓCIO MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA, assinar isoladamente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03 NIRE: 31210451802

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de SÃO GOTARDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Gotardo, 14 de março de 2022.

---

RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES

Sócio

---

MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA

Sócio/Administrador

---

LORENA DE CASTRO URABANO

Sócia/Administradora





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/160.118-0	MGN2244891599	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LORENA DE CASTRO URBANO
[REDACTED]	MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA
[REDACTED]	RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273631 em 31/03/2022 da Empresa REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, Nire 31210451802 e protocolo 221601180 - 30/03/2022. Autenticação: 4674D813B9C18B07BA22A9778F5B31835C3A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/160.118-0 e o código de segurança HiVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, de NIRE 3121045180-2 e protocolado sob o número 22/160.118-0 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9273631, em 31/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA
[REDACTED]	LORENA DE CASTRO URBANO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES
[REDACTED]	MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA
[REDACTED]	LORENA DE CASTRO URBANO

Belo Horizonte. quinta-feira, 31 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2022, às 10:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/160.118-0.





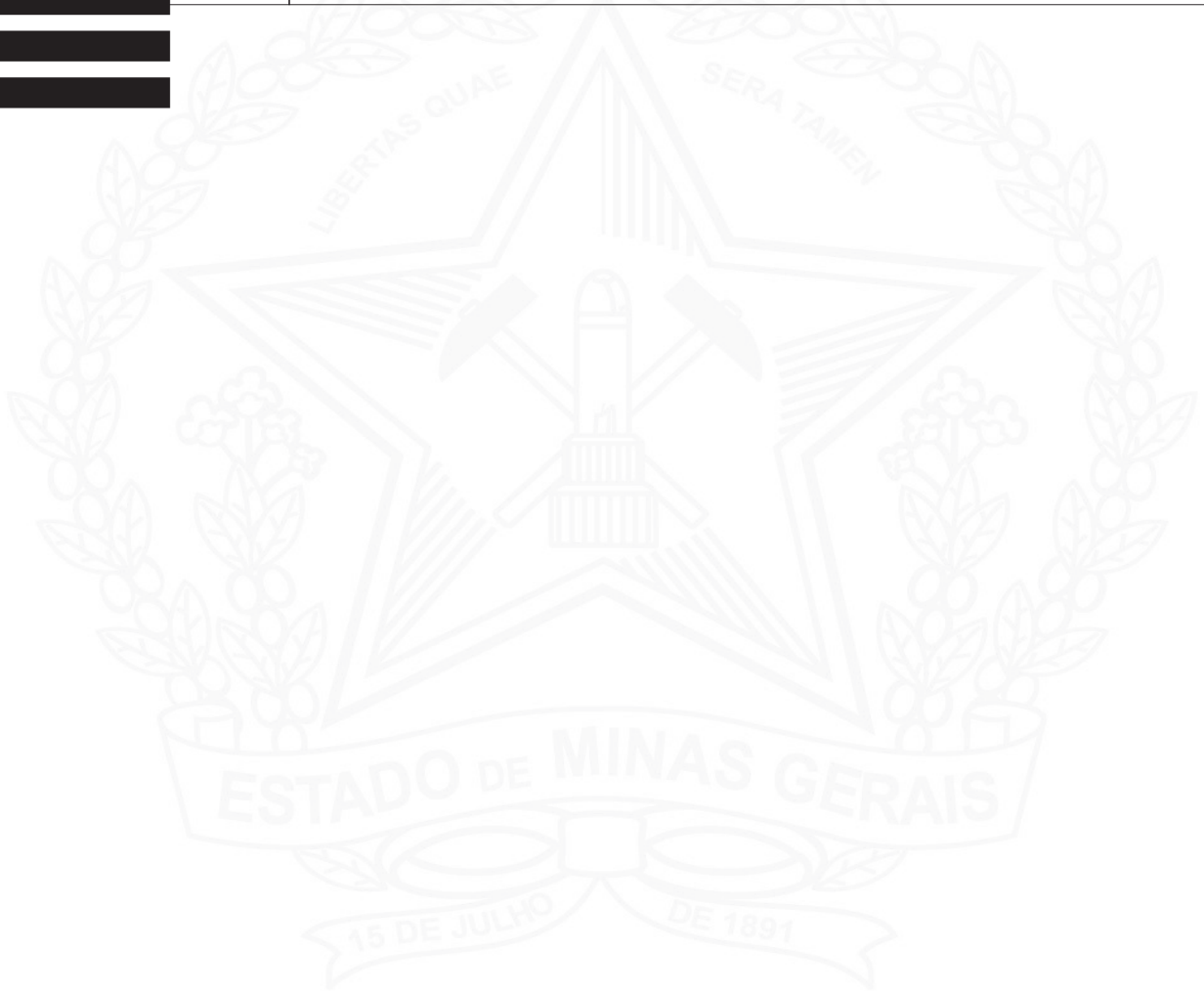
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	MARINELY DE PAULA BOMFIM
██████████	
██████████	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 31 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273631 em 31/03/2022 da Empresa REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, Nire 31210451802 e protocolo 221601180 - 30/03/2022. Autenticação: 4674D813B9C18B07BA22A9778F5B31835C3A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/160.118-0 e o código de segurança HiVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.948.273/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REVITALIZA ASSESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>38.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SRA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GOTARDO</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCELO@REVITALIZACONSULTORIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(34) 9197-7737/ (34) 3671-3648</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **12:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Dados da Pessoa Jurídica**

NOME EMPRESARIAL

**REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**

PORTE

**ME**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

**22.948.273/0001-03**

ESTABELECIMENTO

**Matriz**

DATA DE ABERTURA

**29/07/2015**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**Ativa**

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

**29/07/2015**

SITUAÇÃO ESPECIAL

**\*\*\*\*\***

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

**\*\*\*\*\***

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

**AVENIDA BRASIL, 31, NOSSA SRA DE FATIMA, CEP 38800-000, 5241 - MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**MARCELO@REVITALIZACONSULTORIA.COM.BR**

TELEFONE

**91977737**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente****0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente****0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal****7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica****7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias**Emitido por **MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA (04399969610)** no dia **25/02/2026** às **12:06:42** (data e hora de Brasília).**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



## Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

### Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

**REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**

CNPJ

**22.948.273/0001-03**

CAPITAL SOCIAL

**R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ).**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**

Qualificação:

**Sócio-Administrador**

Nome / Nome Empresarial:

**RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES**

Qualificação:

**Sócio**

Emitido no dia **25/02/2026** às **12:07:32** (data e hora de Brasília).

**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



## DECLARAÇÃO

A empresa **Revitaliza Assessoria Ltda.**, com endereço à **Avenida Brasil, 31, bairro Nossa Senhora de Fátima em São Gotardo/MG, CEP 38.800-000**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.948.273/0001-03**, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gotardo, 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA:04399969610  
Assinado de forma digital por  
MARCELO FREITAS GOMES DE  
SOUZA:04399969610  
Dados: 2026.02.25 11:47:06 -03'00'

---

Revitaliza Assessoria Ltda.  
CNPJ nº. 22.948.273/0001-03  
Marcelo Freitas Gomes de Souza  
CPF nº. [REDACTED]



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**SÃO GOTARDO**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

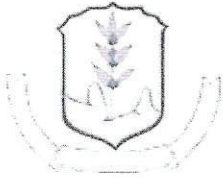
Certidão solicitada em 09 de Fevereiro de 2026 às 11:48

SÃO GOTARDO, 10 de Fevereiro de 2026 às 08:30

**Código de Autenticação:** 2602-1008-3007-0397-0101

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Certidão Negativa de Débito

R PROF. MARIA COELI FRANCO, 13  
CENTRO São Gotardo MG CEP 38800-000

<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</b>		<b>Nº</b>	<b>9135</b>
<b>Código Pessoa:</b>	56603	<b>CPF/CNPJ:</b>	22.948.273/0001-03
<b>Contribuinte:</b>	<b>REVITALIZA ASSESSORIA LTDA</b>		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA BRASIL, 31 NOSSA SENHORA DE FATIMA 38800-000 SAO GOTARDO		<b>UF:</b> MG
<b>Inscrição Municipal:</b>	000000000012586	<b>Inscrição Municipal Herdada:</b>	203615530200494
<b>Endereço:</b> AVENIDA BRASIL 31 COMERCIO Bairro: STA TEREZINHA CEP: 38800000			
<b>Finalidade:</b>			
<b>Requerente:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Data de Emissão:</b> 10/02/2026		<b>Data de Validade:</b> 10/04/2026	
<p>A Prefeitura Municipal de São Gotardo-MG, conforme preceituam os Artigos 116 e 119 da Lei Complementar Municipal Nº 1369/98 de 17/12/1998 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal Nº 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vieram a serem apuradas. Certifico para os devidos fins que não constam, até esta data, pendências, relativas aos tributos municipais pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.</p> <p>E, para constar, foi extraída a presente.</p>			
			
<p><i>PP/ Ieda Dias Ferreira</i></p> <hr/> <p><b>IEDA DIAS FERREIRA</b> Diretoria da Receita</p>			
<p>Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento. As cópias somente terão validade mediante autenticação ou apresentação do original.</p>			

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
DE MINAS GERAIS**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE  
SERVIÇO****IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

NÚMERO DO PROTOCOLO <b>202.602.054.349-2</b>	SERVIÇO <b>Solicitar Certidão de Débitos Tributários</b>
CPF REQUISITANTE <b>000.000.000-00</b>	NOME <b>CDT EMITIDA SEM CPF RESPONSÁVEL</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO <b>CNPJ</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>22.948.273/0001-03</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>09/02/2026</b>
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>REVITALIZA ASSESSORIA LTDA</b>		DATA DA EMISSÃO <b>09/02/2026</b>

**OBSERVAÇÕES**

**1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias é realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em:**

**<https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição no Portal de Serviços da SEF em <https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>**

**2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:**

**AF/2 NIVEL/PATOS DE MINAS**

**RUA: OLEGARIO MACIEL Número: 1100**

**Bairro: SANTO ANTONIO**

**Município: PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS**

**CEP: 38700543**

**3 - ATENÇÃO:**

**Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, solicitar no Portal de Serviços da SEF e anexar:**

- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;
- Pessoa Física: Documento de identidade;
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.

**Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 22.948.273/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:13:12 do dia 13/03/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/09/2026.

Código de controle da certidão: **9310.884D.230B.037A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.948.273/0001-03  
**Razão Social:** REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
**Endereço:** AVE BRASIL 31 / NOSSA SRA DE FATIMA / SAO GOTARDO / MG / 38800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2026 a 07/03/2026

**Certificação Número:** 2026020601265029046800

Informação obtida em 09/02/2026 12:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.948.273/0001-03

Certidão n°: 9039187/2026

Expedição: 09/02/2026, às 11:52:00

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVITALIZA ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.948.273/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco [Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

## Certidão

[← Voltar](#)

### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.948.273/0001-03**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:08:29 do dia 18/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

---

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



*Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Obras e Saneamento*

Dorés do Rio Preto, 18 de março de 2026



PROCESSO Nº 524/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE,

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos, para as devidas providências, o processo referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para **ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE**, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

Certos de contar com a habitual atenção de Vossas Senhorias, renovamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.\*\*\*.\*\*\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
18/03/2026 08:16:34

*Paulo Sergio da Silva Ferrando*

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 – Centro – Dorés do Rio Preto – Ed.

Fone: (28) 99994 5305 – [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n°: 0524/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

*DESPACHO*

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
18/03/2026 13:58:30

Jorge Luiz Nacari  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**





**DESPACHO Nº 004594/2026/PMDRP**

**Dores do Rio Preto, Quinta-feira, 19 de Março de 2026**

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 1759000000014 – Projetos/Fundo Cidades 2025
- 1500000000000 – Recursos Ordinários

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA FARIA  
031.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
19/03/2026 14:33:42

---


*Gabriela Lopes Moreira Faria*  
*Chefe de Divisão de Finanças*





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000651/2026 - LIBERADA**

000524/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



<b>Determino o Pré Empenho da forma abaixo</b>	Exercício : 2026	Ficha : 0000411
	Data : 24/03/2026	Data Ref.: 24/03/2026 Valor : <b>79.000,00</b>

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Função : 15 - URBANISMO  
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS  
 Programa : 0037 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Projeto/Atividade : 2.099 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Subelemento Despesa : 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
 Fonte de Recurso : 175900000014 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - PROJETOS 2025

Favorecido : CNPJ/CPF :  
 Bairro : Cidade :  
 Endereço : UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE NO PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ, NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	79.000,00	Valor Pré Empenho	79.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(setenta e nove mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000524/2026

Modalidade : Dispensa  
 Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		79.000,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	79.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	79.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	79.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	79.000,00

**Local/Data/Assinaturas**  
 DORES DO RIO PRETO, 24 de março de 2026

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES  
 017.\*\*\*.\*\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

---

Cláudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica de Contabilidade  
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pndrp.es.gov.br/ Chave: A42E8E1174EC570B6CB981A009C756CE Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000051/2026



**DESPACHO Nº 004795/2026/PMDRP**

## **DESPACHO CONTÁBIL**

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Processo: 524/2026.

Informamos que também há dotação orçamentária para execução da despesa solicitada na seguinte Fonte de Recurso.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

**Fichas: 411**

**150000000000 - Recursos Ordinários**

Atenciosamente

Dores do Rio Preto, 24 de março de 2026.

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES  
017.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO

**Cláudia Klotz Braga Nunes**  
**Contabilista**  
**CRC - 017461/O-3**





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 000524/2026

A Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Trata-se de processo protocolado pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

Ao realizar análise no presente processo, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- Certidão Estadual (AUSENTE);
- Certidão FGTS (VENCIDA);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU (AUSENTE);
- CREA da Empresa – (AUSENTE);
- CREA do Responsável Técnico da Empresa – (AUSENTE).

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.

**Solicitamos novamente que as documentações de habilitação sejam minuciosamente analisadas quanto a sua validade, conformidade e verificação quanto a ausência de documentos antes da inclusão dos mesmos nos processos, evitando assim, retrabalhos e atrasos nas contratações.**

Em, 24 de março de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO. 092.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
24/03/2026 13:05:13

Lílian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto  
Agente de Contratação



DESPACHO Nº 004903/2026/PMDRP

Dorés do Rio Preto, Quarta-feira, 25 de Março de 2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
À: LICITAÇÃO

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO

PREZADOS,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhaos as documentações conforme solicitado.

Atenciosamente

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 005\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORÉS DO RIO PRETO  
25/03/2026 12:23:29

**Paulo Sergio da Silva Ferrando**  
Secretario Municipal Interino de Obras e Saneamento



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
DE MINAS GERAIS**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE  
SERVIÇO****IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

NÚMERO DO PROTOCOLO <b>202.602.054.349-2</b>	SERVIÇO <b>Solicitar Certidão de Débitos Tributários</b>
CPF REQUISITANTE <b>000.000.000-00</b>	NOME <b>CDT EMITIDA SEM CPF RESPONSÁVEL</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO <b>CNPJ</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>22.948.273/0001-03</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>09/02/2026</b>
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>REVITALIZA ASSESSORIA LTDA</b>		DATA DA EMISSÃO <b>09/02/2026</b>

**OBSERVAÇÕES**

**1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias é realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em:**

**<https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição no Portal de Serviços da SEF em <https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>**

**2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:**

**AF/2 NIVEL/PATOS DE MINAS**

**RUA: OLEGARIO MACIEL Número: 1100**

**Bairro: SANTO ANTONIO**

**Município: PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS**

**CEP: 38700543**

**3 - ATENÇÃO:**

**Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, solicitar no Portal de Serviços da SEF e anexar:**

- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;**
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;**
- Pessoa Física: Documento de identidade;**
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.**

**Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.948.273/0001-03  
**Razão Social:** REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
**Endereço:** AVE BRASIL 31 / NOSSA SRA DE FATIMA / SAO GOTARDO / MG / 38800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2026 a 14/04/2026

**Certificação Número:** 2026031603395029046804

Informação obtida em 25/03/2026 12:11:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2026 11:32:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ: **22.948.273/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-MG**  
Registro Crea Nº  
MG0000195387D

Nome  
**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**

Data do Registro no Crea-MG  
14/08/2015

Título Profissional  
**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Registro Nacional  
1414632207  
Data de Emissão  
16/07/2016

Presidente do Confea  
*[Assinatura]*

Presidente do Crea-MG  
*[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-MG**

Nome  
**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**

Filiação  
**MARILDA GOMES DE FREITAS  
JONAS DE SOUZA**

Nascimento **15/08/1977** CPF **043.999.696-10** Doc. de Identidade **03573600081 DETRAN-MG** Nacionalidade **BRASIL**

Naturalidade **VICOSA MG**

Tipo Sang. **O +** Título de Eleitor **111314840248** PIS/PASEP

*[Assinatura]*  
Assinatura do Profissional



DETALHES DA EMPRESA

CREA: nº 51581  
Registro Regional: 074265  
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA  
Situação do Registro: ATIVO  
Processo de Registro:  
CNPJ: 22948273000103  
Nome Fantasia:  
Razão Social: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME  
E-Mail: marcelo@revitalizaconsultoria.com  
Data de cadastro: 22/12/2020  
Último ano pago: 2025  
Valor Capital: R\$ 50.000,00  
Capital Social da Filial:  
Capital desde: 12/12/2018  
Faixa: 1  
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A AGRICULTURA E PECUARIA,CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE AGRONOMIA E APOIO A PRODUCAO FLORESTAL.



*Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Obras e Saneamento*

Dorés do Rio Preto, 30 de abril de 2026

PROCESSO Nº 524/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
DESTINATARIO: LICITAÇÃO

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, conforme solicitado encaminhamos as documentações atualizadas.

Certos de contar com a habitual atenção de Vossas Senhorias, renovamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Assinado por PAULO SÉRGIO DA SILVA FERRANDO 905.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
30/04/2026 14:09:31

*Paulo Sérgio da Silva Ferrando*

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 – Centro – Dorés do Rio Preto – Ed.

Fone: (28) 99994 5305 – [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <span style="float: right;">000524/2026</span>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  <b>31210451802</b>	Código da Natureza Jurídica  <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

  
**MGN2244891599**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO GOTARDO  
Local

17 MARÇO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____ Data
_____	_____	_____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____ Data	____/____/____ Data	
_____ Responsável	_____ Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Vogal
	_____ Vogal	_____ Vogal		_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**

---



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

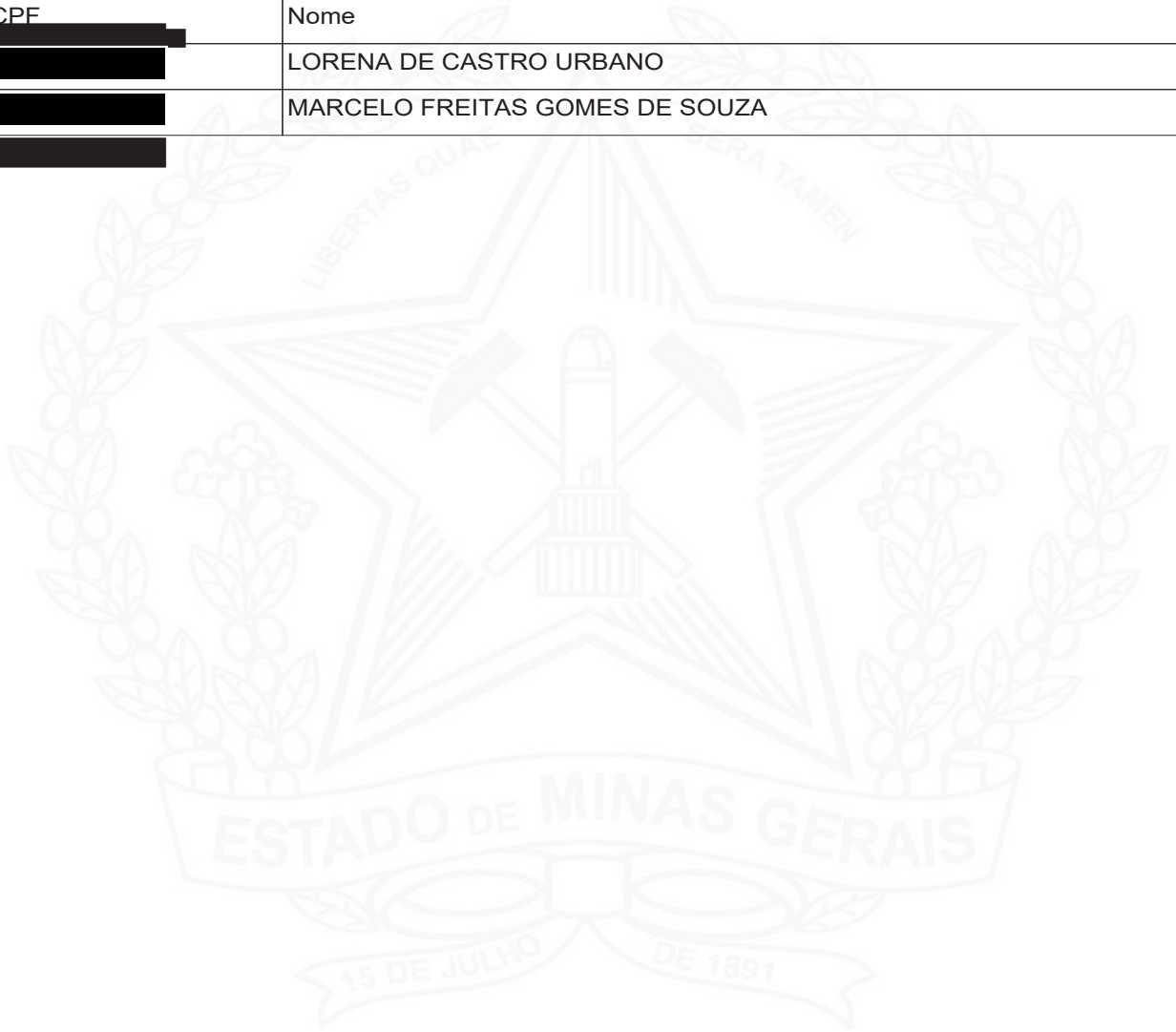
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/160.118-0	MGN2244891599	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LORENA DE CASTRO URBANO
[REDACTED]	MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA
[REDACTED]	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03 NIRE: 31210451802

**RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES**, nacionalidade brasileira, professora universitária, casada, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], PC, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000,

**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], polícia civil, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000 e

**LORENA DE CASTRO URBANO**, nacionalidade brasileira, engenheira sanitária e ambiental, solteira, portadora do CPF nº [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], SSP/MG, com domicílio/residência na [REDACTED], município de São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38.800-000.

Únicos sócios da sociedade REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, com sede e domicílio a Avenida Brasil, nº 31, bairro/distrito Nossa Senhora de Fátima, município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ 22.948.273/0001-03, registrada na Jucemg sob nº 31210451802 em 29/07/2015, resolvem pelo presente instrumento alterar e consolidar o seu contrato social, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA**

A sociedade passa a adotar desta data em diante o nome fantasia REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIO**

A sócia LORENA DE CASTRO URBANO, nacionalidade brasileira, engenheira sanitária e ambiental, solteira, portadora do CPF nº 103.963.646-24, documento de identidade MG-17.177.097, SSP/MG, com domicílio/residência na Avenida Rui Barbosa, nº 160, bairro/distrito Centro, município de São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38.800-000; não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas 7.500(sete mil e quinhentas) quotas a sócia RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES. Por este ato também, se retira da sociedade e dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade e declara estar de pleno acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF 043.999.696-10, documento de identidade MG-6.561.548, polícia civil, MG, com domicílio/residência a Rua Leônidas Bueno Da Silva, nº 53, bairro/distrito Mansões do Lago, município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000. Neste ato, cede e transfere 2.500(duas mil e quinhentas quotas) de sua participação a sócia RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Em razão das alterações, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser dividido na seguinte proporção:



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03 NIRE: 31210451802

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$
MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA	25.000	25.000,00
RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da Sociedade:

CONTRATO SOCIAL

**RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES**, nacionalidade brasileira, professora universitária, casada, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], PC, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000 e

**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, casado, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade MG-[REDACTED], polícia civil, MG, com domicílio/residência a Rua [REDACTED], município São Gotardo – Minas Gerais, CEP 38800-000.

Únicos sócios da sociedade REVITALIZA ASSESSORIA LTDA, com sede e domicílio a Avenida Brasil, nº 31, bairro/distrito Nossa Senhora de Fátima, município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ 22.948.273/0001-03, registrada na Jucemg sob nº 31210451802 em 29/07/2015, consolidam o seu contrato social, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de REVITALIZA ASSESSORIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será prestação de serviços de apoio administrativo a agricultura e pecuária, consultoria em gestão empresarial, prestação de serviços de agronomia e apoio a produção florestal.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Avenida Brasil, nº 31, bairro/distrito Nossa Senhora de Fatima, município São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou as suas atividades em 20/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$
MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA	25.000	25.000,00



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03 NIRE: 31210451802

RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima -A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Os sócios assinam em conjunto todos e quaisquer documentos, mas podendo apenas o SÓCIO MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA, assinar isoladamente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03 NIRE: 31210451802

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de SÃO GOTARDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Gotardo, 14 de março de 2022.

---

RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES

Sócio

---

MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA

Sócio/Administrador

---

LORENA DE CASTRO URABANO

Sócia/Administradora





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

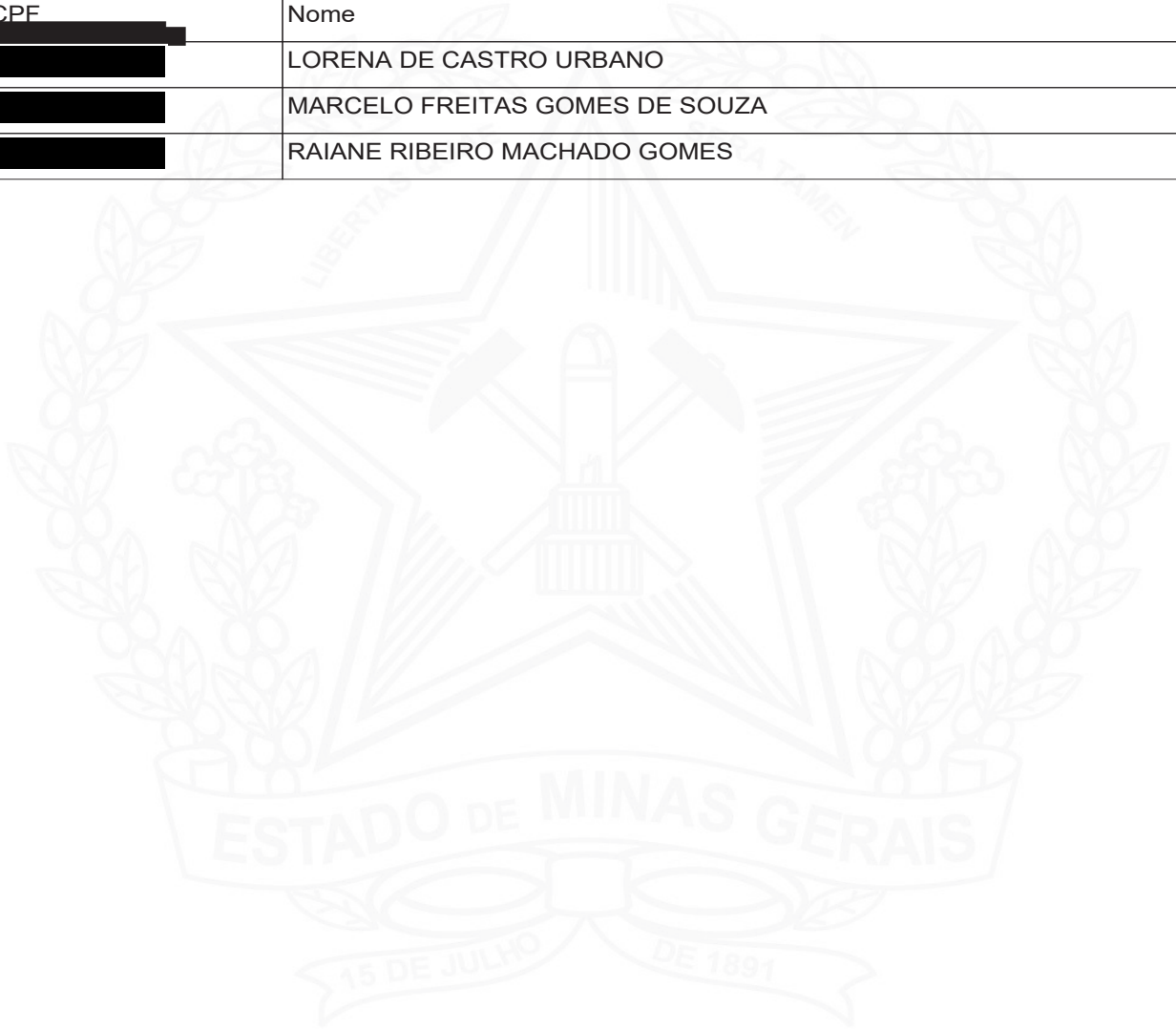
## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/160.118-0	MGN2244891599	30/03/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	LORENA DE CASTRO URBANO
[REDACTED]	MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA
[REDACTED]	RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273631 em 31/03/2022 da Empresa REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, Nire 31210451802 e protocolo 221601180 - 30/03/2022. Autenticação: 4674D813B9C18B07BA22A9778F5B31835C3A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/160.118-0 e o código de segurança HiVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, de NIRE 3121045180-2 e protocolado sob o número 22/160.118-0 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9273631, em 31/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA
[REDACTED]	LORENA DE CASTRO URBANO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES
[REDACTED]	MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA
[REDACTED]	LORENA DE CASTRO URBANO

Belo Horizonte. quinta-feira, 31 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2022, às 10:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/160.118-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	MARINELY DE PAULA BOMFIM
██████████	
██████████	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 31 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9273631 em 31/03/2022 da Empresa REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME, Nire 31210451802 e protocolo 221601180 - 30/03/2022. Autenticação: 4674D813B9C18B07BA22A9778F5B31835C3A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/160.118-0 e o código de segurança HiVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.948.273/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REVITALIZA ASSESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>38.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SRA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GOTARDO</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCELO@REVITALIZACONSULTORIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(34) 9197-7737/ (34) 3671-3648</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **12:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Dados da Pessoa Jurídica**

NOME EMPRESARIAL

**REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**

PORTE

**ME**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

**22.948.273/0001-03**

ESTABELECIMENTO

**Matriz**

DATA DE ABERTURA

**29/07/2015**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**REVITALIZA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E EMPRESARIAL**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**Ativa**

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

**29/07/2015**

SITUAÇÃO ESPECIAL

**\*\*\*\*\***

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

**\*\*\*\*\***

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

**AVENIDA BRASIL, 31, NOSSA SRA DE FATIMA, CEP 38800-000, 5241 - MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**MARCELO@REVITALIZACONSULTORIA.COM.BR**

TELEFONE

**91977737**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente****0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente****0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal****7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica****7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias**Emitido por **MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA (04399969610)** no dia **25/02/2026** às **12:06:42** (data e hora de Brasília).**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



## Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

### Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

**REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**

CNPJ

**22.948.273/0001-03**

CAPITAL SOCIAL

**R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ).**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**

Qualificação:

**Sócio-Administrador**

Nome / Nome Empresarial:

**RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES**

Qualificação:

**Sócio**

Emitido no dia **25/02/2026** às **12:07:32** (data e hora de Brasília).

**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



## DECLARAÇÃO

A empresa **Revitaliza Assessoria Ltda.**, com endereço à **Avenida Brasil, 31, bairro Nossa Senhora de Fátima em São Gotardo/MG, CEP 38.800-000**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.948.273/0001-03**, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gotardo, 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA:04399969610  
Assinado de forma digital por  
MARCELO FREITAS GOMES DE  
SOUZA:04399969610  
Dados: 2026.02.25 11:47:06 -03'00'

---

Revitaliza Assessoria Ltda.  
CNPJ nº. 22.948.273/0001-03  
Marcelo Freitas Gomes de Souza  
CPF nº. [REDACTED]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3373051/2026**

**Emissão: 18/04/2026**

**Validade: 31/05/2026**

**Chave: Zxw5Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

**Interessado(a)**

Empresa: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 22.948.273/0001-03

Registro: 0000051581

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: Prestação de serviços de apoio administrativo a agricultura e pecuária, consultoria em gestão empresarial, prestação de serviços de agronomia e apoio a produção florestal.

Endereço Matriz: AV BRASIL, 31, TERREO, N. SRA. DE FATIMA, SAO GOTARDO, MG, 38800000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 01/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 074265

**Descrição**

CRQ

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8612509700. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/23

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA

Registro: 1414632207

CPF: \*\*\*.999.696-\*\*

Data Início: 01/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23196/33, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3369633/2026**

**Emissão: 10/04/2026**

**Validade: 31/05/2026**

**Chave: 544dx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA

Registro: 1414632207

CPF: \*\*\*.999.696-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23196/33, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 07/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8612508983. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/21

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA - ME

Registro: 51581

CNPJ: 22.948.273/0001-03

Data Início: 01/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

31/03/2016

Data Final:





**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**SÃO GOTARDO**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Fevereiro de 2026 às 11:48

SÃO GOTARDO, 10 de Fevereiro de 2026 às 08:30

**Código de Autenticação:** 2602-1008-3007-0397-0101

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Certidão Negativa de Débito

R PROF. MARIA COELI FRANCO, 13  
CENTRO São Gotardo MG CEP 38800-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9746

Código Pessoa: 56603

CPF/CNPJ: 22.948.273/0001-03

Contribuinte: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 31  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
38800-000 SAO GOTARDO

UF: MG

Inscrição Municipal: 000000000012586 Inscrição Municipal Herdada: 203615530200494

Endereço: AVENIDA BRASIL 31 COMERCIO Bairro: STA TEREZINHA CEP: 38800000

Finalidade:

Requerente:

Observações:

Data de Emissão: 23/04/2026

Data de Validade: 23/06/2026

A Prefeitura Municipal de São Gotardo-MG, conforme preceituam os Artigos 116 e 119 da Lei Complementar Municipal Nº 1369/98 de 17/12/1998 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal Nº 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vieram a serem apuradas. Certifico para os devidos fins que não constam, até esta data, pendências, relativas aos tributos municipais pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

E, para constar, foi extraída a presente.



*PP/ IEDA DIAS*

IEDA DIAS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.  
As cópias somente terão validade mediante autenticação ou apresentação do original.



Certidão de Débitos Tributários

**Negativa****Data de emissão** 30/04/2026  
**Data de validade** 29/07/2026**Razão Social**  
REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**CNPJ**  
22.948.273/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
B0CA-A74F-AE60-D793-57C4-A378-5393-767E



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 22.948.273/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:43 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **D032.CD9B.8184.342C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.948.273/0001-03  
**Razão Social:** REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
**Endereço:** AVE BRASIL 31 / NOSSA SRA DE FATIMA / SAO GOTARDO / MG / 38800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2026 a 22/05/2026

**Certificação Número:** 2026042318405029046843

Informação obtida em 30/04/2026 13:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.948.273/0001-03

Certidão n°: 9039187/2026

Expedição: 09/02/2026, às 11:52:00

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVITALIZA ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.948.273/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/04/2026 08:27:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ: **22.948.273/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 000524/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0060

À Procuradoria Jurídica

Sugiro a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó, por dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência~~

Dores do Rio Preto, 30 de abril de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.  
092.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
30/04/2026 14:51:56

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº:** 524/2026

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**ASSUNTO:** projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no parque nacional do Caparaó

**VALOR:** R\$ 69.500,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO

### **I. DOS FATOS**

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dorés do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, acerca da contratação de empresa para elaboração de projeto de projeto executivo de pavimentação recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no parque nacional do Caparaó. É o que se tem a relatar.

### **II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu artigo 75, I que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

Dessarte em 31/12/2026, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.807/2026, que atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para licitações e contratos administrativos. Entre as principais mudanças, destaca-se o aumento do limite para dispensa de licitação em obras e serviços de engenharia, que passou de R\$ 100.000,00 para R\$ 130.984,20, portanto, condizente com o valor da presente contratação.

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a Empresa REVITALIZA ASSESSORIA LTDA apresentou proposta de preços com menor valor, qual seja, R\$ 69.500,00, além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição/obra encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na lei nº 14.133/2021 especialmente em seus artigos 72 e 75, I, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

### **III. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, pautando nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto, 04 de maio de 2026

Assinado por THAIS BARBARA GOMES  
122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
04/05/2026 10:12:12

**Dra. Thaís Bárbara Gomes**  
**Procuradora Geral do Município**



Processo nº: 0524/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, pleiteia às ECM 2, acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

Junto ao ECM 03, encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante nos autos, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, vez que é dispensável a licitação no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico, e encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dorés do Rio Preto/ES, 07 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORÉS DO RIO PRETO  
07/05/2026 13:47:42

**Thiago Lopes Pessotti**  
**Prefeito Municipal**



516

**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** nos **itens** (item 1/ lote 1) no valor de R\$ 1.416.000,0000 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil reais), (item 2/ lote 1) no valor de R\$ 150.000,0000 (cento e cinquenta mil reais), (item 3/ lote 1) no valor de R\$ 400.000,0000 (quatrocentos mil reais), (item 4/ lote 1) no valor de R\$ 1.054.000,0000 (um milhão cinquenta e quatro mil reais), (item 5/ lote 1) no valor de R\$ 150.000,0000 (cento e cinquenta mil reais) e (item 6/ lote 1) no valor de R\$ 300.000,0000 (trezentos mil reais) no valor total estimado de **R\$ 3.470.000,00** (três milhões quatrocentos e setenta mil reais, sendo o **DESCONTO** Oferecido e Homologado de **-65,71 %** (sessenta e cinco virgula setenta e um por cento negativo)

Conceição do Castelo, ES, 04 de maio de 2026.

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1782047**

**Domingos Martins**

**Ata de Registro de Preço**

**07/05/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA M. G. S. PINTURAS LTDA - ME.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a Confecção e instalação de placas em ACM (Alumínio Composto) e chapa galvanizada, destinadas à sinalização de vias públicas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº000042/2025 e seus anexos. PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.349,00 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2025, ID Cidades. TCEES:2025.023E0700001.01.0049, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo Próprio nº 12466/2025,

Domingos Martins - ES, 07 de maio de 2026.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

Prefeito

**Protocolo 1782395**

**07/05/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a Confecção e instalação de placas em ACM (Alumínio Composto) e chapa galvanizada, destinadas à sinalização de vias públicas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº000042/2025 e seus anexos. PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 113.999,40 (cento e treze mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, e das demais normas

legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2025, ID Cidades. TCEES:2025.023E0700001.01.0049, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo Próprio nº 12466/2025.

Domingos Martins - ES, 07 de maio de 2026.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

Prefeito

**Protocolo 1782429**

**Errata**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2026, DOM/ES, DO DIA 30/04/2026 (QUINTA-FEIRA) - EDIÇÃO Nº 2.994 - PROTOCOLO Nº** Protocolo 1777030, PÁGINA 453.

Domingos Martins - ES, 07 de maio de 2026.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

Prefeito

**Protocolo 1782711**

**Dores do Rio Preto**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2026**  
ID: 2026.024E0700001.09.0060

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso I, a **Dispensa de Licitação** para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

Contratada: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 22.948.273/0001-03, no valor total de R\$ 69.500,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHETOS REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 000524/2026.

Dores do Rio Preto, 07 de maio de 2026.

**Paulo Sergio Da Silva Ferrando** Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021. Dores do Rio Preto, 07 de maio de 2026.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1782533**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

### AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	<b>Dispensa Nº 000060/2026 - 08/05/2026 - Processo Nº 000524/2026</b>
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	08/05/2026
Tipo	<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>

PROCESSO Nº 000524/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0060

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso I, a **Dispensa de Licitação 000060/2026** para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó., como segue: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.948.273/0001-03 no valor total de R\$ 69.500,00 (setenta e nove mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 000524/2026.

Dores do Rio Preto, 08 de maio de 2026.

Assinado digitalmente  
por THIAGO LOPES  
PESSOTTI:08795989722  
Data: 2026.05.08  
09:39:26 -0300

THIAGO LOPES  
PESSOTTI:08795989722

**Thiago Lopes Pessotti**  
Prefeito Municipal

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000060/2026



Última atualização 08/05/2026

**Local:** Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade compradora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 08/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27167386000187-1-000107/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para ELABORAÇÃO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó.

## Informação complementar:

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a elaboração do projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente em aproximadamente 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó, visando garantir melhores condições

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	ELABORACAO DE PROJETO	1	Sigiloso

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:   

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 000524/2026**

**A Secretaria de Planejamento.**

Sem mais ponderações segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 08/05/2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES  
088.\*\*\*.\*\*\*.2\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
08/05/2026 09:45:00

---

***André de Souza Gonçalves***  
*Divisão de Compras*





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 11 de maio de 2026.

Processo Nº 0524/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato nº 131/2026:

Fica responsável pela Gestão do Contrato o Secretário Municipal de Obras e Saneamento, Sr. Paulo Sergio da Silva Ferrando, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Alessandro Brinati, ou quem o suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por MILENA TEIXEIRA DE AGUIAR  
106.\*\*\* \*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
11/05/2026 15:21:52

Milena Teixeira de Aguiar

Chefe de Divisão Administrativa



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## **PORTARIA Nº 341/2026**

**“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”**

**Contrato nº** 131/2026

**Ref. Processo** - Lei nº 14.133/2021.

**Objeto Contratual:** projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no parque nacional do Caparaó.

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 524/2026

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar ao Servidor Alessandro Brinati, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º.**- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Art. 3º.** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Dores do Rio Preto/ES, em 12 de maio de 2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
12/05/2026 09:40:45

**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****SÃO GOTARDO****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.948.273/0001-03

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2026 às 11:01

SÃO GOTARDO, 11 de Maio de 2026 às 15:24

**Código de Autenticação:** 2605-1115-2429-0864-9261

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATO Nº 131/2026**

**PROCESSO Nº 0524/2026**

**ID: 2026.024E0700001.09.0060**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026 ART. 75, I da Lei 14.133/21**

**CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA REVITALIZA ASSESSORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.948.273/0001-03, localizada na Av. Brasil, nº 31, Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG – CEP: 38.800-000, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 0524/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou



*Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IGP tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

### **CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO**

6.1. O prazo de entrega do objeto pactuado será de 60 (sessenta) dias corridos, após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do Contrato o Secretário Municipal de Obras e Saneamento, Sr. Paulo Sergio da Silva Ferrando, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Alessandro Brinati, ou quem o suceder.

6.3. O serviço será realizado nas dependências da empresa contratada e entregue na Secretaria Municipal de Obras à Rua Pedro de Alcântara Galveias, nº 50, Dorcas do Rio Preto/ES.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



*Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Orgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

Classificação Funcional Programática: 411 120001 15 452 0037 2.099

Unidade Orçamentária: 001

Função: 15

SubFunção: 452

Programa: 0037

Projeto/Atividade: 2.099

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 175900000014, 175900000003, 175900000000 e 150000000000

Ficha: 411

**CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**8.1. Compete à CONTRATADA:**

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

**8.2. Compete a CONTRATANTE:**

8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.



*Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



## *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto* ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO**

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 11 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO  
LOPES PESSOTTI  
087.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DORES DO RIO PRETO  
14/05/2026 10:20:35

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**  
**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA:04399969610  
Assinado de forma digital por MARCELO  
FREITAS GOMES DE  
SOUZA:04399969610  
Dados: 2026.05.13 10:44:20 -03'00'

**REVITALIZA ASSESSORIA LTDA**  
**MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

- 1) **Nome:** Raiane Ribeiro Machado Gomes
- 2) **Nome:** \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
**RAIANE RIBEIRO MACHADO GOMES**  
Data: 13/05/2026 14:28:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
 GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000060/2026

Processo: 000524 / 2026

Contrato Nº 000131/2026

Empresa: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 22.948.273/0001-03

Endereço: AVENIDA AVENIDA BRASIL, 31 - NOSSA SRA DE FATIMA - SAO GOTARDO - MG - CEP: 38800000

00000047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Ficha/Fonte: 00411-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00002542		ELABORACAO DE PROJETO Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.	SRV	1,000	69.500,000	69.500,000

**Valor Total Ficha: 69.500,000**

**Valor Total Secretaria: 69.500,000**

**Valor Total Geral: 69.500,000**

# Contrato nº 000131/2026

Última atualização 14/05/2026



**Local:** Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade executora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000524/2026

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 14/05/2026 **Data de assinatura:** 11/05/2026 **Vigência:** de 11/05/2026 a 11/05/2027

**Id contrato PNCP:** 27167386000187-2-000130/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [27167386000187-1-000107/2026](#)

**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não

## Objeto:

Contratacao de empresa para prestacao de servicos tecnicos profissionais de engenharia para ELABORACAO DE O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTACAO E RECUPERACAO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, em uma extensao de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Capa

## VALOR CONTRATADO

R\$ 69.500,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 22.948.273/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** REVITALIZA ASSESSORIA LTDA

[Empenhos](#)
[Instrumentos de Cobrança](#)
[Termos](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
CONTRATO 131 - 2026 - REVITALIZA ASSESSORIA LTDA (	14/05/2026 - 14:17:26	Contrato

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:


[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, ur 000524/2026 colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

## Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 14 de maio de 2026.

Processo Nº 0524/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por BIANCA SOARES DOS REIS 187.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
14/05/2026 14:30:15

Bianca Soares dos Reis  
Encarregada da Área de Projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Pág. 110  
000524/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000977/2026**

15/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	Processo	000524/2026
Origem	Dispensa Nº 000060/2026	Contrato	000131/2026
Dotação	120001.1545200372.099.33903900000.175900000014	Ficha-Fonte	00411-17590000001 4
Fornecedor	REVITALIZA ASSESSORIA LTDA	CNPJ	22.948.273/0001-03
Endereço	AVENIDA AVENIDA BRASIL, 31 - NOSSA SRA DE FATIMA - SAO GOTARDO - MG - CEP: 38800000	Telefone	3436713648
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ELABORACAO DE PROJETO Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.	SRV	1		69.500,000 0	69.500,00

**Total Geral**

**69.500,00**

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 15/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.\*\*\* \*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
15/05/2026 08:16:53

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acoesse: <https://www.pndrpr.es.gov.br/> Chave: DB896B7A3B2423BCF2079916AFC1CD49  
Autorização de Empenho (AE) Nº 000977/2026



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: nº 0524/2026

À: Divisão de Contabilidade

**DESPACHO**

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 977/2026** para adoção das providências relativas ao empenho.

Dores do Rio Preto/ES, 14 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.\*\*\*.\*\*\*-  
\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
15/05/2026 08:20:22

---

**Larissa Valadão Soares**





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE EMPENHO N° 0001994/2026**

000524/2026	
FL	RUBRICA
N° PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2026**  
**Ficha : 0000411**  
**Processo : 0000524/2026**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho N°: 000977/2026**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 15/05/2026**  
**Valor : 69.500,00**

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Função : 15 - URBANISMO  
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS  
 Programa : 0037 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Projeto/Atividade : 2.099 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 175900000014 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - PROJETOS 2025

**Favorecido : 22919 - REVITALIZA ASSESSORIA LTDA** **CNPJ/CPF : 22.948.273/0001-03**  
**Bairro : SANTA HELENA** **Cidade : SAO GOTARDO**  
**Endereço : AV AVENIDA BRASIL** **UF : MINAS GERAIS**  
**Telefone Fixo: 3436713648** **Celular: 349197 7737** **PIS PASEP :**

**Histórico :** VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTUAL DO PAVIMENTO EXISTENTE NO PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ, NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

**Subelemento:** 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

<b>Saldo Anterior</b>	<b>79.000,01</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>69.500,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>9.500,01</b>
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-----------------

(sessenta e nove mil quinhentos reais )

**Reserva :** 651/2026 **Data :** 24/03/2026  
**Dispensa/Inexigibilidade :** 112 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000060/2026

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 000060/2026 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0000524/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano :** Prestação de Serviços N° 0000131/2026 **Data Vencimento:** 11/05/2027

**L A N Ç A M E N T O S**

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	69.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	69.500,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	69.500,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	69.500,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	69.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	69.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	69.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	69.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	69.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	69.500,00

**Local/Data/Assinaturas**

DORES DO RIO PRETO, 15 de maio de 2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
 15/05/2026 09:30:37

Thiago Lopes Pessotti  
 Prefeito Municipal

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.\*\*\*.\*\*\*\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
 15/05/2026 08:33:50

Claudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/0-7



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos

Dores do Rio Preto, 15 de maio de 2026



PROCESSO Nº 524/2026

INTERESSADO: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA  
DESTINATARIO: DIVISAO DE COMPRAS

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Prezados,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO conforme descrito abaixo.

Nº ORD	OBJETO	Valor total	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO
1.	ELABORACAO DE PROJETO executivo	69.500,00	Nº 000977/2026

Assinado por PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO 905.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
15/05/2026 10:33:20

Atenciosamente,

**Paulo Sergio da Silva ferrando**

Secretario Municipal de Obras e Saneamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Pág. 114  
000524/2026



ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 001213/2026**

15/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	Processo	000524/2026		
Origem	Dispensa Nº 000060/2026	Contrato	000131/2026		
Dotação	120001.1545200372.099.33903900000.175900000014	Ficha-Fonte	00411-17590000001 4		
Fornecedor	REVITALIZA ASSESSORIA LTDA	CNPJ	22.948.273/0001-03		
Endereço	AVENIDA AVENIDA BRASIL, 31 - NOSSA SRA DE FATIMA - SAO GOTARDO - MG - CEP: 38800000	Telefone	3436713648		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ELABORACAO DE PROJETO Elaborar o projeto executivo de pavimentação e recuperação pontual do pavimento existente, em uma extensão de 8 km de vias internas no Parque Nacional do Caparaó. Contemplando os seguintes projetos e levantamentos: Topografia, Tráfego, Geotecnia, Revestimento, Camada de assentamento, Plantas, Perfis, Contenções, Memorial descritivo, Dimensionamento de rede drenagem, Projeto de pavimentação, Projeto de recuperação do pavimento existente, Compatibilização técnica entre os projetos e Elaboração de orçamento detalhado acrescentado de memorial descritivo e memorial de cálculo.	SRV	1		69.500,000 0	69.500,00

**Total Geral**

**69.500,00**

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 15/5/2026.

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES 088\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
15/05/2026 10:40:46

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: FE3504C2DF8AF2918AE5B5A31D129F33>  
Autorização de Fornecimento (AF) Nº 001213/2026



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 000524/2026**

**A Secretaria de Obras.**

Sem mais ponderações segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 15/05/2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES  
086.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
15/05/2026 10:43:57

---

***André de Souza Gonçalves***  
*Divisão de Compras*

